

EDITAL Nº. 009/2011 – CAV/UNESC

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Comunicar a abertura de vagas e normas de inscrição para seleção / ingresso no Programa de **BOLSA DE APOIO DISCENTE – CAV/UNESC** (Bolsa de trabalho), para o período de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, nos termos da Resolução nº. 001/2005 – CONSUNI.

01 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se todos os acadêmicos do CAV/UNESC, mediante preenchimento de cadastro sócio-econômico e apresentação de documentos, conforme arquivo disponível no site do CAV (<http://www.cav.unesc.br/> – Extensão / Formulários / Formulário – fbad / 2011 - Bolsa de Apoio Discente) e na Direção de Extensão. A entrega dos documentos deverá ser feita na Direção de Extensão do CAV de **13 a 28 de junho de 2011**, das 12h00min às 18h00min.

02 – DOS OBJETIVOS

O Programa tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboratorial, visando a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social. Caberá também ao bolsista de Apoio Discente executar funções importantes à operacionalização e funcionalidade do setor a que estiver vinculado.

03 – DOS REQUISITOS

Para participar do Programa BOLSA DE APOIO DISCENTE, o estudante deverá estar regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao CAV/UNESC.

04 – DO COMPROMISSO

A relação do compromisso entre a Universidade e o estudante bolsista não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem de TEMPO DE SERVIÇO.

05 – DA CARGA HORÁRIA

A jornada de trabalho a ser cumprida pelo bolsista será de 04 horas diárias e 20 horas semanais, compatibilizada com o horário da Instituição e com os horários do respectivo Curso.

06 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Carência sócio-econômica;
- II – Disponibilidade de horário.
- III – Desempenho Acadêmico (exceto 1ª fase)

A seleção dos bolsistas de Apoio Discente será realizada nos dias **04 e 05 de julho de 2011**, por uma Comissão específica, através de entrevista e análise da documentação apresentada pelo candidato.

PUBLIQUE-SE para conhecimento.

Lages, 27 de maio de 2011.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS

Diretor Geral – CAV/UDESC